



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 110-GDG, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, com base nos §§ 1º e 2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, introduzidos pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024, e tendo em vista o contido no Processo nº 23183.000006/2025-48,

RESOLVE:

Conceder a ANDREIA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2284457, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 03.09.2023 a 31.12.2024 (15 meses e 29 dias), passando do Padrão de Vencimento C-009 para o Padrão de Vencimento C-010, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2025.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral